



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ofício GP nº 532/2023

Itanhaém, 22 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qual estabelece que: “até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”, vimos através do presente solicitar de Vossa Excelência, as providências que se fizerem necessárias, visando à realização da referida audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Itanhaém, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2023.

Trata-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento de nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivo e Legislativo, dando ampla transparência aos atos da administração, uma das principais metas da Lei Fiscal.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Recebido 22.09.23
na 35405m.4.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Na expectativa de contar com a participação dos Senhores Vereadores, tomamos a liberdade de sugerir que a audiência pública seja agendada para o dia 29 de setembro, sexta-feira, às 10hrs, caso haja disponibilidade desta Casa para o desenvolvimento desta atividade.

No aguardo de Vossa resposta, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de alta consideração e apreço.

Atenciosamente,



Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itanhaém – SP.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certifico que o expediente
foi protocolado nesta Câmara
pelo depto parlamentar em
22/09/23. às 15:45h5, manual-
mente, pela inideliabilidade de
inserção no sistema eletrônico que
atualmente encontra-se inoperan-
te.

D. Parl. 22/09/23

Ana Márcia Muniz
Diretora
Departamento Parlamentar

